

ESCLARECIMENTO

Farmácias abertas com horário de 24 horas passam a entrar nos turnos

População irá manter o nível de acesso aos serviços farmacêuticos

O Governo está a trabalhar no sentido de ajustar o atual regime que regula os turnos e o número de farmácias em serviço permanente e de disponibilidade. Para esse efeito apresentou um projeto de alteração ao Decreto-Lei nº 53/2007, que está em fase de aprovação, e que assegura o respeito pelo acesso aos serviços farmacêuticos disponíveis por habitante.

O que se pretende é garantir que o sistema de turnos está adaptado à realidade, ou seja, o **regime vem possibilitar que se considerem as farmácias abertas durante 24 horas**, numa determinada distância, e do concelho limítrofe, para a definição de turnos de serviço permanente e de disponibilidade das outras farmácias da mesma área.

Esta alteração é complementada com um novo regime de turnos de complementaridade, o qual se aplicará de acordo com as especificidades demográficas e geográficas de cada município, permitindo um maior ajustamento das escalas de turnos às necessidades locais, mediante acordo entre as Administrações Regionais de Saúde e as associações representativas das farmácias, **devendo obrigatoriamente ser obtida a concordância dos respetivos municípios**.

A proposta de alteração legislativa prevê ainda a possibilidade de as farmácias promoverem um serviço de assistência farmacêutica de âmbito nacional com vista à implementação de novos modelos de cobertura e acesso a medicamentos. Um exemplo de serviço, que irá ter em breve um piloto em Bragança, irá permitir que os utentes tenham acesso aos medicamentos em casa, em situações de urgência.

Assessoria de Imprensa do Infarmed, I.P.

Infarmed, 25 de julho de 2017

imprensa@infarmed.pt

217985230/7133